

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-671/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
KELLY MAJORI MOURÃO TEIXEIRA	Policial Militar	300.521-8-8			51,00
LUIS HENRIQUE SILVA FREITAS	Policial Militar	300.176-8-4			51,00
JAILSON LUSTOSA GOMES	Policial Militar	300.453-8-6			51,00
FERNANDO PIETRO SODRÉ DA MOTA	Policial Militar	309.053-9-3			51,00
ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	Policial Militar	300.500-0-2			51,00

*** **

PORTARIA Nº4836/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064702/2025-17, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4836/2025-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2802/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Cleiton Santos	Policial Militar	135.038-1-8	01 Pistola cal. 380	R\$ 684,00	171,00
Francisco Eronildo da Silva Olimpio	Policial Militar	302.439-1-9	14 Munições cal. 380		171,00
Odaci Fernandes da Silva	Policial Militar	304.446-1-2			171,00
Tarciano Moura de Souza Junior	Policial Militar	309.004-4-8			171,00
TOTAL:					684,00

*** **

PORTARIA Nº4839/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063270/2025-27, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4839/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6062/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Erisvan Bernaldo de Souza	Policial Militar	306.014-1-6	01 Revólver cal. 32	R\$ 630,00	105,00
Geonilson de Paula Monteiro	Policial Militar	307.203-1-8	05 Munições cal. 32		105,00
Francisco Luan Barbosa Araújo	Policial Militar	309.156-9-0			105,00
Magno de Lima Sousa	Policial Militar	308.834-9-7			105,00
Yure Torres Garcia	Policial Militar	300.196-4-4			105,00
Rosa Sangelá Cunha Coelho	Policial Militar	300.248-5-0			105,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº4840/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.025412/2025-77, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4840/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº366-9/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Francisco Mourão Brito	Policial Civil	300.192-1-0	03 Munições cal. 38	R\$ 30,00	3,33
Antonio Euber Rodrigues da Silva	Policial Civil	300.089-9-5	02 Munições cal. 12		3,33
Antonio Alyson da Silva Valetim	Policial Civil	300.089-5-2			3,33
Antonia Mara Paulino Magalhães	Policial Civil	300.087-6-6			3,33
Webster Milk Correia Granjeiro	Policial Civil	300.130-2-6			3,33
Antonio Robert Humberto Braga Maciel	Policial Civil	300.102-4-8			3,33
Igor Cipriano Mesquita	Policial Civil	300.095-8-4			3,33
Ticiano Vasconcelos Lobo	Policial Civil	198.817-1-7			3,33
Tiago Coelho Ponte	Policial Civil	300.017-1-5			3,33
TOTAL:					29,97

*** **

PORTARIA Nº4841/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064084/2025-13, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

